Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicão de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000273

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/08/17000273

Número / Ano	000273/2023
Data / Horário	17/08/2023 - 15:03:16
Ementa	Concede Título de Honra ao Mérito a Senhora Marileyd Viana Neves Monteiro de Aquino.
Autor	Dhal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	7
Número da Matéria	61
Emitido por	CarlosDantas

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 273/23
Rubrica _____ Fls 02

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 61/2023

AUTORIA: Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. MARILEYD VIANA NEVES MONTEIRO DE AQUINO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Marileyd Viana Neves Monteiro de Aquino, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como professora efetiva da educação básica municipal, já tendo atuado como diretora, coordenadora e regente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 17 de agosto de 2023.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Vereador

C M C.M
Secretaria
Processo nº 273/23
Rubrica Fls 04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

Marileyd Viana Neves Monteiro de Aguino.

DATA DE NASCIMENTO:

06 / 08 / 1984

TELEFONE:

(22) 999491981

SEXO:

- ○ Masculino
- ● Feminino
- ○ Outros / Prefiro não informar

ENDEREÇO:

ESTADO CIVIL:

- ○ Solteiro(a)
- ● Casado(a) ou em União Estável
- ○ Viúvo(a)

Nome do cônjuge caso casado(o) ou em União Estável:

Cilan Rocha de Aguino.

ESCOLARIDADE:

- ○ Ensino fundamental incompleto
- ○ Ensino fundamental completo
- ○ Ensino médio incompleto
- ○ Ensino médio completo
- ○ Ensino superior incompleto
- ● Ensino superior completo
- ○ Com pós-graduação

POSSUI FILHOS:

- ○ Não
- ● Sim *

*Caso possua filhos, informe os nomes completos no espaço ao lado

Miguel Viana N.M. de Aguino
Gael Viana N.M. de Aguino.

ONDE NASCEU:

- ● Conceição de Macabu
- ○ Outro: _____

HÁ QUANTO TEMPO RESIDE EM CONCEIÇÃO DE MACABU:

39 anos.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CONTE UM POUCO SOBRE SUA TRAJETÓRIA DE VIDA E CONTRIBUIÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU:

Quando criança, sonhava em ser professora, com o passar dos anos, iniciei ministrando aulas particulares em minha residência.

Estudei no Colégio Estadual Polrias Portes Machado, cursando Formação de professores, e lá, reafirmei o meu objetivo de vida. Concluí o curso em 2004.

Em 2007, fui agraciada com um contrato para trabalhar como professora na Escola Municipal Pau Brasil e não exitei em pedir exoneração de um emprego onde atuava de carteira assinada. E fui viver, realizar

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CONTE UM POUCO SOBRE SUA TRAJETÓRIA DE VIDA E CONTRIBUIÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU:

O meu sonho, exercer a minha profissão, ser professora.

Em 2013, fui efetivada como professora concursada e iniciei como professora regente na Escola Municipal Frei Valério.

Em 2015, assumi a direção da referida unidade escolar, juntamente com a minha amiga Marisete Madureira.

Em 2017, a convite de ex-Secretária de Educação e Cultura, Vivian Leal M. Tavares, assumi a coordenação dos 4º e 5º anos de escolaridade da Rede municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CONTE UM POUCO SOBRE SUA TRAJETÓRIA DE VIDA E CONTRIBUIÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU:

Em 2019, também a convite da minha amiga Vivian Leal, coordenei a Educação Municipal de nossa cidade. Um grande desafio, encarado com responsabilidade.

Atualmente, estou como professora regente na escola do meu coração, Frei Valério.

Durante essa minha jornada, prestando serviço à Educação macaense, aprendi e cresci, em todos os âmbitos da minha vida. Conheci verdadeiros mestres na arte de ensinar e também de aprender. Me apaixonei, me emocionei, me decepcionei

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CONTE UM POUCO SOBRE SUA TRAJETÓRIA DE VIDA E CONTRIBUIÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU:

e chorei. Fiquei na memória dos meus alunos e eles, em meu coração.

Continuo vivendo e exercendo o meu sonho de infância, que, nem todos os dias são bons, mas, persisto acreditando na educação, na transformação, na mudança, no futuro, na semente semeada com respeito e carinho.

A minha essência é pedagógica e o meu pulsar é a Educação.

Continuo acreditando!

Gratidão ao meu Deus por tudo o

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CONTE UM POUCO SOBRE SUA TRAJETÓRIA DE VIDA E CONTRIBUIÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU:

que vivi até aqui, por todas as oportunidades e ensinamentos.

Gratidão aos meus familiares, amigos e alunos, pois a educação não se dá sozinha, estamos todos nesse processo contínuo de ensinar e aprender.

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 273/23
Rubrica Fls 10

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

A proposição dos autos foi encaminhada a esta Comissão de Legislação. Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto dos autos.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira
Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)
Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)
Membro

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS
OFÍCIO GP Nº 303/2023

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 25 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº: 13341/23
Em: 25/08/23
Ass:

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas nº 61, 62 e 63 aprovadas na Reunião Ordinária do dia 24/08/2023, para publicação no Diário Oficial.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados via e-mail.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº_____
Rubrica_____Fls____

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 61/2023

Autoria: Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. MARILEYD VIANA NEVES MONTEIRO DE AQUINO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Marileyd Viana Neves Monteiro de Aquino, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como professora efetiva da educação básica municipal, já tendo atuado como diretora, coordenadora e regente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 070/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art.1º- Conceder à servidora **Danielle Fidelis Nunes** mat. nº 31/C, 10% (dez por cento) sobre o salário base de Adicional de Qualificação Funcional por conclusão de pós-graduação lato sensu, de acordo com Lei 1.773/2022, conforme processo administrativo n.º 737/2023.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 62/2023
Autoria: Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. JEFFERSON DOS SANTOS SILVA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Senhor Jefferson dos Santos Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como barbeiro e proprietário do empreendimento "JF do Corte".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 61/2023
Autoria: Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. MARILEYD VIANA NEVES MONTEIRO DE AQUINO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Marileyd Viana Neves Monteiro de Aquino, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como professora efetiva da educação básica municipal, já tendo atuado como diretora, coordenadora e regente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 63/2023
Autoria: Nathália Silveira Braga

CRIA A "GALERIA DAS VEREADORAS", EM HOMENAGEM ÀS MULHERES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.
Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica criada a "Galeria das Vereadoras", na Câmara Municipal de Conceição de Macabu/RJ, em homenagem e reconhecimento à luta e dedicação da mulher em defesa dos direitos da coletividade por meio da participação no Poder Legislativo Municipal.
Parágrafo único. A "Galeria das Vereadoras" localiza-se nas dependências do Plenário
Prefeito Rozendo Fontes Tavares, na Câmara Municipal Claudio Moacyr de Azevedo.
Art. 2º Toda mulher que foi ou vier a ser eleita vereadora em Conceição de Macabu passará a integrar a "Galeria das Vereadoras", através de seu registro fotográfico aposto em quadro (20x25cm) com seu nome e período ou períodos de legislatura.
Art. 3º A instituição da Galeria, bem como a fixação de novos quadros a cada legislatura, se dará em Sessão Solene.

Art. 4º As despesas da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024